

RESOLUÇÃO Nº 76/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Palhoça, Gestão 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e demais disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam estabelecidas as Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça/SC – Gestão 2024/2026:

Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.	Adriana Saraiva Machado Leão Alexandra Bianca de Souza Ariane Carla Adriano Mafra Daniela da Silva Bombazaro Elaine dos Santos Heberle Eriane Martins Iêda Marques de Menezes Morais Jeferson da Silva
Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente- FIA.	Adriana Saraiva Machado Leão Alexandra Bianca de Souza Ana Paula Machado Ariane Carla Adriano Mafra Daniela da Silva Bombazaro Elaine dos Santos Heberle Eriane Martins Everton Carlos Mathias Karin Horst
Comissão - Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação.	Adriana Lamin Ana Paula Machado Deisi Seemann Eriane Martins Karin Horst Maria Aparecida da Silva Martins Pamella Silva Schmidt Rogéria dos Santos

Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.	Adriana Lamim Ana Paula Machado Ariany Souza Rodrigues Eriane Martins Janete da Silva Marcos Maria Aparecida da Silva Martins Pamella Silva Schmidt Ray Junior Moraes Souza Rogéria dos Santos
Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.	Ana Paula Machado Eriane Martins Iêda Marques de Menezes Morais Pamella Silva Schmidt Reginalda Souza Pinto Sérgio Murilo Pereira

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 16 de outubro de 2024.

EVERTON CARLOS MATHIAS
Presidente do CMDCA/Palhoça